

INTERESSADO: MARIA APARECIDA VIDAL TAVARES.
CPF: 234.243.462-68.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT LT1.
CHASSI: 9BGEB48H0LG279558.

PORTARIA Nº 2020330003560, de 05 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MIRTES SMEY DE LIMA MONTEIRO.
CPF: 670.930.862-68.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.
CHASSI: 94DFCAP15MB404424.

PORTARIA Nº 2020330003562, de 06 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: CARLOS HENRIQUE DE ALFAIA ROCHA.
CPF: 947.694.192-87.

MARCA/MODELO: VW/GOL HL SC S.
CHASSI: 9BWAB45U0FT074663.

PORTARIA Nº 2020330003563, de 06 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOSE ROMULO FERREIRA DOS SANTOS.
CPF: 321.417.936-53.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
CHASSI: 98861110XLK302077.

PORTARIA Nº 2020330003564, de 07 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: EDSON SANTOS DE ALMEIDA.
CPF: 917.094.312-53.

MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EX CVT.
CHASSI: 93HRV2850LK148933.

PORTARIA Nº 2020330003571, de 07 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: RAFAEL GONCALVES DA SILVA.
CPF: 528.818.062-87.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE SPORT AT.
CHASSI: 98861115XMK345321.

PORTARIA Nº 2020330003504, de 30 de setembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: CONSUELO LUCIA SOUSA DE LIMA.
CPF: 148.530.272-20.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HA XL13LIVE.
CHASSI: 9BRKA9F35M5033265.

PORTARIA Nº 2020330003503, de 30 de setembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LUIZA CRISTINA ROCHA MAGNO.
CPF: 074.670.362-72.

MARCA/MODELO: HONDA/WR-V EXL CVT.
CHASSI: 93HGH8860LK105670.

PORTARIA Nº 2020330003496, de 30 de setembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA DE NAZARE COSTA PAES.
CPF: 032.114.102-44.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HA XL13LIVE.
CHASSI: 9BRKA9F31M5033070.

PORTARIA Nº 2020330003509, de 30 de setembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: PAULO MAURICIO CAVALCANTI DOS SANTOS.
CPF: 847.029.662-00.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.
CHASSI: 93YRHAMH7LJ088040.

PORTARIA Nº 2020330003513, de 30 de setembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: RAFAEL DE CARVALHO RODRIGUES.
CPF: 515.436.302-78.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1.
CHASSI: 9BGEB69H0LG127863.

PORTARIA Nº 2020330003492, de 30 de setembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: THIAGO LUIZ NEVES CAMPOS.
CPF: 778.225.952-53.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX CVT.
CHASSI: 93HGM6650HZ214691.

PORTARIA Nº 2020330003508, de 30 de setembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: WALDEMAR PEREIRA FEITOSA.
CPF: 056.151.192-68.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI UPPER.
CHASSI: 9BRBL3HE5J0136748.

Protocolo: 588584

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2020330003522, de 01 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: CARLOS EDUARDO THOMAZ DOS SANTOS.
CPF: 041.934.782-89.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

RENATA THOMAZ SANTOS CNH: 1888962454

PORTARIA Nº 2020330003529, de 01 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ELBA TENORIO LOPES.
CPF: 744.786.302-59.

MARCA/MODELO: FIAT/ARGO PRECISION 1.8.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$65.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$52.655,00.

PORTARIA Nº 2020330003518, de 01 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ELI CORREA FERREIRA.
CPF: 123.686.602-91.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$57.629,49.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

BRUNO FONSECA DE MEDEIROS CNH: 4073581808

PORTARIA Nº 2020330003526, de 01 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIA THEREZA BANDEIRA DUTRA.
CPF: 177.133.662-53.

MARCA/MODELO: I/FIAT CRONOS 1.8 AT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.655,00.

PORTARIA Nº 2020330003515, de 01 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: VÍCTOR GOMES PANTOJA.
CPF: 038.497.512-79.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$57.630,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

DEBORA DE AGUIAR GOMES CNH: 3935764204

DANIEL NERI PANTOJA CNH: 4121570100

PORTARIA Nº 2020330003543, de 02 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regula-